

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA  
-1-

I.R.  
Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA N.º 19933

RUBRICA

*Car*

IMÓVEL - Terreno constituído da parte "C" do croqui nº 4846, sob a indicação fiscal nº 11-057-023.000 do Cadastro Municipal, medindo 8,97m (oito metros e noventa e sete centímetros) de frente para a rua Dr. Keller, nesta cidade, medindo do lado direito para quem da frente da rua observar 19,00m (dezenove metros), seguindo-se em linha oblíqua mais 32,05m (trinta e dois metros e cinco centímetros), confrontando com o terreno constituído da parte "B" do croqui supra aludido, cadastrado pela indicação fiscal sob número 11-057-003.000 em nome de Mateus G. Schutzemberger, do lado esquerdo mede 21,00m (vinte e um metros), seguindo-se em linha oblíqua mais 25,75m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o imóvel cadastrado pela indicação fiscal sob nº 11-057-004.000 em nome de Kei Imaguire Jr e imóvel cadastrado pela indicação fiscal nº 11-057-005.000 em nome de Gisele Barcik Weber, tendo na linha de fundos 6,70m (seis metros e setenta centímetros) onde confronta com imóvel de indicação fiscal sob nº 11-057-007.000 em nome de herdeiros de Humberto Cezarino, com a área de 377,95m<sup>2</sup>, contendo uma casa sob nº 133, parede meia com a casa nº 147.--.--.

PROPRIETÁRIO - O espólio de EVALDO KOBELING.....

REGISTRO ANTERIOR - nº 37.482 do livro 3-L, deste cartório, datado de 03 de junho de 1.957.--.--.

Curitiba, 04 de setembro de 1.987. O Oficial *Maier* *Ortiz*

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação de todas as medidas do imóvel matriculado, com exceção a medida de frente, omissa no respectivo registro aquisitivo.....

R-1- **19933** - Por sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível desta Capital, aos 04 de agosto de 1.983, nos autos de arrolamento dos bens deixados por EVALDO KOBELING, sob nº 1.530, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, então avaliado por Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), ficou pertencendo, sem condições e em partes iguais à viúva meeira GILDA GERMANIA BARCIK KOBELING (T.E. 19.086 1ª zona e CPF sob número 109.536.719/68), brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Dr. Keller nº 133, nesta Capital e ao herdeiro SIEGFRID OSWALD KOBELING (Id.1.100.035-Pr e CPF 233.188.139/15), estudante, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens com HELENA MARIA CASSIANO KOBELING (Id. 1.446.504-Pr e CPF 307.351.909/25), do lar, residentes e domiciliados à rua Dr. Keller nº 133, nesta Capital, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos, aos 13 de setembro de 1.983. (Prot. 48.716 de 12-08-87- distr 322-custas: 0,9 VRC = cz\$396,81 + cz\$79,36 (F.Penit.) = cz\$476,17-1sb-Part). Curitiba, 04 de setembro de 1.987. O Oficial *Maier* *Ortiz*

R-2-19.988 - Por sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Sexta

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
19933

## CONTINUAÇÃO

Vara Cível desta Capital, aos 11 de janeiro de 1.990, nos autos de arrolamento dos bens deixados por GELDA GERMANIA BARCIK KOBELING, também conhecida por GILDA GERMANIA BARCIK KOBELING, sob nº 901/87 foi homologada a adjudicação contida nos mesmos autos pela qual a totalidade da parte ideal que a mesma inventariada possuía no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente à meta de do todo, havida na conformidade do R-1 retro, então avaliada por NCz\$400,00 (quatrocentos cruzados novos), ficou pertencendo, sem condições, ao herdeiro SIEGFRID OSWALD KOBELING (Id. 1.100.035-Pr e CPF 233.188.139-15), brasileiro, comerciante, casado sob o regime de separação parcial de bens com HELENA MARIA CASSIANO KOBELING (Id. 1.446.504-Pr e CPF 307.351.909-25), do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Keller nº 133, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos aos 12 de janeiro de 1.990 e certidão do termo de retificação lavrado nos mesmos autos aos 24 de janeiro de 1.990 e expedida na mesma data. (Prot. 57.997 de 22-01-90 - Tit. 092/90 - Aval. NCz\$480.000,00 - custas: 7,0 VRC=NCz\$1.029,14 - lsb/ntr/jk-P). Curitiba, 30 de janeiro de 1.990. O Oficial: *Barthow - usu. juramentada*

R-3-19.933 - Por escritura pública lavrada às fls. 195 do livro . . . 767, aos 26 de janeiro de 1.990, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 58.100/90-D, SIEGFRID OSWALD KOBELING (Id. nº 1.100.035-Pr e CPF/MF nº 233.188.139-15), do comércio e sua mulher HELENA MARIA CASSIANO KOBELING (Id. nº 1.446.504-Pr e CPF/MF nº 307.351.909-25) do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Keller nº 133, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 e R-2 retro, à firma H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CGC/MF nº 01.587.047/0003-28), com sede nesta Capital, à Avenida Manoel Ribas nº 227, pela importância de Ncz\$. . . . 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados novos) devidamente quitada. (Prot. nº 58.100 de 31/01/90 - ITH, prot. nº 30.530 - Aval. Ncz\$538.797,14 - Custas: 300 VRC=Cr\$8.700,00 - rp/betty/ntr-4º). Curitiba, 04 de abril de 1.990. O Oficial: *Renato Dospassil*  
Of. Titular

R-4-19.933 - Por escritura pública lavrada às fls. 069/071 do livro 423-N, aos 20 de maio de 1.994, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 75.929/95-D, a firma H. COSTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CGC nº 01.587.047/0003-28), com sede nesta Capital, à Av. Manoel Ribas nº 227, deu, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 supra, em primeira e especial hipoteca em favor da empresa AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA (CGC 77.966.141/0001-98), estabelecida nesta Capital, à Praça Miguel Couto nº 09, para garantir uma dívida no valor de Cr\$. . . . \$126.100.236,68 (cento e vinte e seis milhões, cem mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), pagável em 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, aos juros de 1% ao mês e com as demais condições constantes da referida escritura na qual constou que as partes dispensaram as certidões negativas da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, dos distribuidores de ações e da Justiça Federal e a devedora declarou inexistirem ou

SEGUE

VARA SIMPLES COM

RUBRICA

*OB*

FICHA

02/Matric.19.933

**CONTINUAÇÃO**

tras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. Compareceram em dita escritura na qualidade de fiadores e principais pagadores NACIB MATTAR (Id. 297.613-Pr), administrador financeiro e sua mulher NORMA TEREZINHA MATTAR (Id. nº 742.515-Pr), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nº 002.971.279-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pasteur nº 416, 16º andar, 1.601, bairro Batel. (Prot. 75.929 de 24-01-95 - custas: 1826 VRC betty-lsb-109). Curitiba, 10 de fevereiro de 1.995. O Oficial do Registro:

*Belinski* **Belinski Colinski - Emp. Ju**

**AV-5-19.933 - ( CANCELAMENTO REGISTRO HIPOTECA ) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-4 retro, à vista do contido na carta expedida pela credora hipotecária Autoplan - Administradora de Consórcios Ltda, anteriormente denominada Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 90031/97-D. (Prot. 3482 de 17/11/97 - Custas: 100 VRC= R\$5,70 - Betty/Part). Curitiba, 09 de dezembro de 1.997. O Oficial:**

*Belinski* **Belinski Colinski - Emp. Ju**

**R-6-19.933 - (Prot. 134.319 de 30/03/2005 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 058/1997, do Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Capital, em que é requerente o BANCO NACIONAL S/A e requeridos a firma H. COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e MARCELO HYCZI DA COSTA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade da executada a firma H. COSTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$335.101,89 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos). Fica arquivada neste ofício sob nº 134.319/2005-D, a certidão extraída dos respectivos autos aos 03 de janeiro de 2005. (Funrejus = R\$609,00 - Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - jkn/vly-Part.). Curitiba, 07 de abril de 2.005. O Oficial do Registro:**

*Renato Pospissil*  
**Renato Pospissil**  
OF. TITULAR

**R-7-19.933 - (Prot. 227.508 de 11/11/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 5021569-23/2010.4.04.7000 (chave: 295547795710) e apenso 5036542-75.2013.4.04.7000 (309401564913) do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 16ª Vara Federal de Curitiba, em que é requerente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e requerida H. COSTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$986.975,65 (novecentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 227.508/2016-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 09 de novembro de 2016 e documentação a ele apensa. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - as/a/c/Part.). Curitiba, 16 de novembro de 2016. O Oficial do Registro:**

*Josiane Karpinski*  
**Josiane Karpinski**  
Escrevente

**AV-8-19.933 - (Prot. 227.508 de 11/11/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Em virtude da penhora que consta do R-7 supra e de acordo com o contido no artigo 53 da Lei nº 8.212/91, o imóvel a que se**

CONTINUAÇÃO

refere esta matrícula, ficou **INDISPONÍVEL**. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - as/alc/Part.). Curitiba, 16 de novembro de 2016. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*  
Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-9-19.933** - (Prot. 235.431 de 29/09/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.0217.00234784-IA-609 e do Processo sob nº 00006074120155090089 - 01ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR (arquivada sob nº 235.431/2017), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos da H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/359-emolumentos - kl/nana/vk). Curitiba, 06 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Luis Flávio Fidelis Gonçalves*  
Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-10-19.933** - (Prot. 235.433 de 29/09/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.0411.00314623-IA-110 e do Processo sob nº 0000608682016509067 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 235.433/2017), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos da H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/360-emolumentos - kl/nana/vk). Curitiba, 06 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Luis Flávio Fidelis Gonçalves*  
Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-11-19.933** - (Prot. 235.436 de 29/09/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2609.00368737-IA-990 e do Processo sob nº 00007119620165090671 - Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR (arquivada sob nº 235.436/2017), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos da H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/361-emolumentos - kl/nana/vk). Curitiba, 06 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Luis Flávio Fidelis Gonçalves*  
Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-12-19.933** - (Prot. 236.417 de 06/11/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201711.0611.00395681-IA-120 e do Processo sob nº 00000506220175090678 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 236.417/2017), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos da H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/370-emolumentos - kl/vk/ar). Curitiba, 10 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-13-19.933** - (Prot. 237.603 de 15/12/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201712.1415.00421593-TA-061 e do Processo sob nº 00007119620165090671 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Telêmaco Borba - PR- Vara do Trabalho de Telêmaco Borba (arquivada sob nº 237.603 /2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-11 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/419-emolumentos - jna/vk/mg). Curitiba, 22 de dezembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*[Assinatura]* Gilmar Ferreira Melo  
Escrivente

**AV-14-19.933** - (Prot. 239.643 de 12/03/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0917.00464843-IA-240 e do Processo sob nº 00012070720165090678 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 239.643/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CPF/ME nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/067-emolumentos - jna/nana/mg). Curitiba, 19 de março de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*[Assinatura]* Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-15-19.933** - (Prot. 245.784 de 05/10/2018 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201810.0316.00619745-TA-390 e do Processo sob nº 00012070720165090678 - 03E Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR (arquivada sob nº 245.784/2018), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-14 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/323 - emolumentos - vk/fk). Curitiba, 15 de outubro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*[Assinatura]* Vanessa Schuch  
Escrivente

**AV-16-19.933** - (Prot. 249.014 de 24/01/2019 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201901.2210.00695926-TA-290 e do Processo sob nº 00006074120155090089 - 01E Vara do Trabalho de Apucarana-PR (arquivada sob nº 249.014), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-9 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/56 - emolumentos - ta/nana/fk). Curitiba, 25 de janeiro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*[Assinatura]* Gilmar Ferreira Melo  
Substituta

**AV-17-19.933** - (Prot. 250.022 de 27/02/2019 - INDISPONIBILIDADE DE

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.0610.00546924-IA-380 e do Processo sob nº 00021097720175090660 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 250.022), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/177-emolumentos - iz/nana/lf). Curitiba, 08 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-18-19.933 - (Prot. 250.184 de 07/03/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1317.00602564-IA-290 e do Processo sob nº 00014634720165090678 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 250.184), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/178-emolumentos - iz/nana/lf). Curitiba, 08 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-19-19.933 - (Prot. 250.185 de 07/03/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.1016.00673409-IA-870 e do Processo sob nº 00012631120145090678 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 250.185), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/179-emolumentos - iz/nana/lf). Curitiba, 08 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-20-19.933 - (Prot. 250.186 de 07/03/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.2711.00729401-IA-250 e do Processo sob nº 00005594820165090671 - Vara do Trabalho de Telemaco Borba-PR (arquivada sob nº 250.186), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/180-emolumentos - iz/nana/lf). Curitiba, 08 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-21-19.933 - (Prot. 250.187 de 07/03/2019 - INDISPONIBILIDADE

SEQUE

## CONTINUAÇÃO

DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.2712.00729763-IA-240 e do Processo sob nº 00005378720165090671 - Vara do Trabalho de Telemaco Borba-PR (arquivada sob nº 250.187), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 01.587.047/0003-28 filial e CNPJ nº 01.587.047/0001-66 matriz). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/181-emolumentos - iz/nana/lf). Curitiba, 08 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-22-19.933 - (Prot. 252.911 de 05/06/2019 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201906.0417.00827465-TA-220 e do Processo sob nº 00021097720175090660 - 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 252.911), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-17 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/480-emolumentos - iz/vk/ag). Curitiba, 17 de junho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

AV-23-19.933 (Prot. 253.558 de 26/06/2019 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201906.2613.00848942-TA-010 e do Processo sob nº 00012631120145090678 - 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR (arquivada sob nº 253.558), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-19 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/539-emolumentos - jna/jkn/ar). Curitiba, 08 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador